



CONTRATO DE LOCAÇÃO DA SEDE SOCIAL DA AFCPS

Por este instrumento particular, de um lado AFCPS (Associação dos Funcionários do Campus de Pirassununga), com sede Av. Duque de Caxias Norte, nº. 225 - Bairro Jd. Elite em Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ: 56986185/0001-00, neste ato representada por Carlos Eduardo Rossi, doravante denominada LOCADORA, e de outro lado _____, doravante denominado(a) simplesmente LOCATÁRIO, têm entre si como justo e acordado o que segue:

1. A LOCADORA disporá o mini-campo sito na AFCPS, para _____, jogarem futebol no período das 16h às 18h30 de sábados e ou quando não puderem em função do evento a ser realizado no estabelecimento da LOCADORA, no(s) dia(s) ___ / ___ / _____ das ___ às _____ horas.

2. Como aluguel do salão de Eventos, o(a) LOCATÁRIA pagará à LOCADORA a importância de R\$ _____ da seguinte forma: Desconto() ou à Vista().

3. A LOCADORA apresenta à LOCATÁRIA os “termos de uso de salão”, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, comprometendo-se a LOCATÁRIA observar, por si e por seus convidados, as respectivas normas, sob pena de rescisão contratual, com as consequências daí decorrentes.

4. Declara a LOCATÁRIA que o uso do salão será restrito para a causa citada no parágrafo 1 do presente contrato, não se desviando, sob hipótese alguma, seus objetivos. É de responsabilidade da LOCATÁRIA a condução do comportamento de seus convidados, bem como caberá a mesma a exigência de que seja retirado o convidado que infringir regras de conduta.

5. Todas as obrigações do presente contrato são exigíveis.

NORMAS E TERMOS DE USO DO SALÃO

I – ASPECTOS INTERNOS:

a) Esta totalmente proibido o Consumo de BEBIDAS ALCÓLICAS dentro do Campus. A LOCATÁRIA responsabilizar-se-á pela Imprudência e outras aquisições, efetuadas por si ou seus convidados, de sua responsabilidade, no dia do evento, das _____ às _____ hrs, em conformidade com as normas da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

b) A LOCATÁRIA responsabilizar-se-á por possíveis danos que sofrerem as instalações, móveis ou decoração do ambiente, caso esses danos sejam provocados por si ou seus convidados



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO CAMPUS DE PIRASSUNUNGA
Av. Duque de Caxias Norte, 225 Caixa Postal 23 CEP 13.635-900
PIRASSUNUNGA-SP - Fones: (19) 3565-4007
AFCPS

e) A LOCADORA poderá colocar um funcionário para observância das normas, pelo que concorda, expressamente, a LOCATÁRIA.

Como responsável integral, a LOCADORA nomeia o Sr./Sra _____ que estará presente no evento, para receber as eventuais solicitações da LOCATÁRIA.

E assim, por estarem justas e contratados, assinam o presente instrumento em 2 vias de igual teor e forma, abaixo.

LOCATÁRIO

LOCADOR

Pirassununga ____/____/____.